



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR COM
BASE NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021**

GILMAR LUIZ SOUTHER, Prefeito Municipal de Travesseiro/RS nos usos de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo de dispensa de licitação assim identificado:

01 – Dados do Processo de Dispensa:

Dispensa nº 411/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE GRAVIDADE NA RUA RAINOLDO BACKENDORF, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, compreendendo uma área equivalente à 137,86m² (cento e trinta e sete vírgula oitenta e seis metros quadrados), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projeto e Termo de Referência.

Valor: O valor máximo pago pelo CONTRATANTE será de R\$ 86.041,67 (oitenta e seis mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

02 – Indicação de recursos/ dotação orçamentária:

Conforme parecer contábil anexo a este processo.

Travesseiro, 08 de abril de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal